



AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA

Secretaria Executiva de Leilões - SEL

Superintendência de Regulação Econômica e
Estudos do Mercado - SRM

WORKSHOP LEN A-6/2018

Edital do Leilão:
aspectos mais relevantes

CCEAR EOL QTD

Brasília-DF, 3 de agosto de 2018.

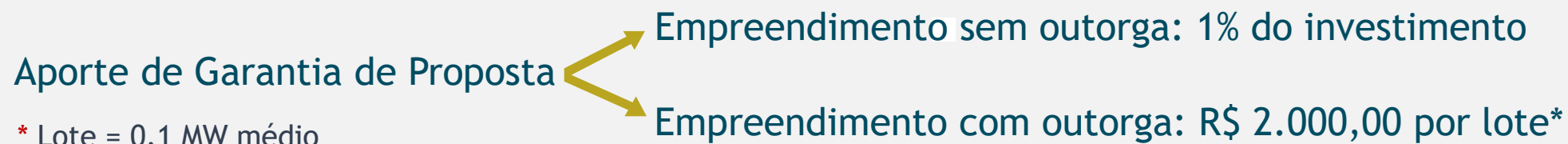
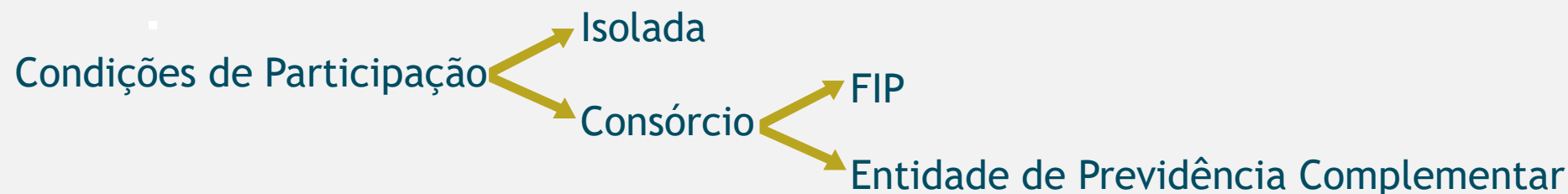
EDITAL DO LEILÃO nº 03/2018 (A-6 de 2018)

Processo dos Leilões de Energia Nova - Matriz de Responsabilidades



Inscrição no Leilão

Restrita aos empreendimentos habilitados pela EPE e que não tenham entrado em operação comercial até a data de publicação do Edital



Inscrição *on-line*, no site da ANEEL

Aporte de Garantia/Validação do Agente Custodiante e retirada de senha para Acesso ao Sistema do Leilão deverão ser feitas na CCEE

Custo Marginal e Preços Iniciais⁽¹⁾

- ❖ Custo Marginal de Referência - CMR: R\$ 308,00/MWh
- ❖ Preços Iniciais (R\$/MWh)

Empreendimentos <u>Sem Outorga ou Com Outorga Sem Contrato</u>	A-6 de 2018
Preço do produto qtd hidro	290,00
Preço do produto qtd eólica	227,00
Preço do produto disp termelétrica	308,00

Empreendimentos <u>Com Outorga Com Contrato</u>	A-6 de 2018
Preço do produto qtd hidro (UHE > 50 MW):	151,68
Preço do produto qtd eólica:	171,82

(1) Valores calculados pela EPE e aprovados pelo MME (art. 20, X, do Decreto 5.163/2004)

Sessão de Realização do Leilão

- ❖ Sessão via Internet em 31 de agosto de 2018
- ❖ Inserção dos seguintes parâmetros no Sistema do Leilão:
 - TEMPO DE DURAÇÃO DO LEILÃO (Horas): inserido no Sistema pela ANEEL, antes do início da sessão, que será utilizado para eventual acionamento do TEMPO FINAL PARA INSERÇÃO DE LANCES;
 - TEMPO FINAL PARA INSERÇÃO DE LANCES: período final, em minutos, a ser eventualmente estabelecido pela ANEEL, após o TEMPO DE DURAÇÃO DO LEILÃO, durante o qual as Proponentes Vendedoras poderão submeter os seus lances.
- ❖ Serão acrescidos ao custo de realização do Leilão A-6/2017, os custos de desenvolvimento dos Sistemas de Integração de Bases para Inscrição e de Gestão de Garantias Financeiras.

Habilitação e homologação/adjudicação dos vencedores

- ❖ Documentação deverá ser entregue na CCEE (15 dias úteis após a realização do Leilão)

DOCUMENTOS

- Qualificação Jurídica
- Qualificação Econômica-Financeira
- Regularidade Fiscal e Trabalhista
- Qualificação Técnica
- Adimplência setorial (verificada pela ANEEL)

- ❖ Homologação e Adjudicação realizada pela Diretoria da ANEEL

Outorgas de Autorização

- ❖ Emissão realizada pelo MME, com base na competência expressamente prevista nos arts. 61, 62 e 63 do Decreto 5.163/2004, sendo precedida de:
 - Constituição de Sociedade de Propósito Específico - SPE, conforme o caso, no prazo de 101 dias contados da realização do Leilão;
 - Aporte de Garantia de Fiel Cumprimento - 5% do valor do investimento.

Cronograma do Leilão de Geração A-6/2018

Inscrição e Aporte de Garantia	21 a 23/08/2018
Pedidos de Esclarecimentos sobre o Edital	até 13/08/2018
Sessão do Leilão, via internet	31/08/2018
Entrega dos documentos de habilitação	24/09/2018
Homologação e Adjudicação	21/11/2018
Outorga de Autorização (com e sem SPE)	18/02/2019

Leilão de Geração A-6/2018 - Edital e CCEAR

EDITAL



Leilão nº 03/2018 - Processo nº 48500.000808/2018-10



LEILÃO Nº 03/2018-ANEEL
(LEILÃO A - 6 de 2018)

PREÂMBULO.....	2
1 - DO OBJETO.....	2
2 - DA PARTICIPAÇÃO E DOS IMPEDIMENTOS.....	4
3 - DAS CONDIÇÕES DE PROPOSTA.....	8
4 - DAS ETAPAS DO LEILÃO.....	10
5 - DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS.....	14
6 - DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS.....	15
7 - DA INSCRIÇÃO NO LEILÃO.....	16
8 - DAS GARANTIAS PARA PARTICIPAR DO LEILÃO.....	17
9 - DAS VENDEDORAS E COMPRADORAS APTAS A PARTICIPAR DO LEILÃO.....	22
10 - DO LEILÃO (FASE DE LANCES).....	22
11 - DA HABILITAÇÃO.....	25
12 - DA HOMOLOGAÇÃO E DA ADJUDICAÇÃO.....	35
13 - DA GARANTIA DE FIEL CUMPRIMENTO.....	35
14 - DAS CONDIÇÕES DE PROPOSTA.....	40
A - DA CONSTITUIÇÃO DO PROPÓSITO ESPECÍFICO - SPE (APLICÁVEL A EMPREENDIMENTOS).....	40
B - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO.....	41
- DAS PENALIDADES.....	41
- DOS RECURSOS.....	41
- CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	41
- ANEXOS.....	41



Auction No. 03/2018 - Proceeding No. 48500.000808/2018-10



AUCTION Nº 03/2018-ANEEL
(AUCTION A-6 of 2018)

PREAMBULE.....	2
1 - PURPOSE.....	2
2 - PARTICIPATION AND IMPEDIMENTS.....	4
3 - PROPOSAL CONDITIONS.....	8
4 - AUCTION STAGES.....	10
5 - SUBMISSION OF DOCUMENTS.....	14
6 - REQUESTS FOR CLARIFICATIONS.....	15
7 - AUCTION REGISTRATION.....	16
8 - WARRANTIES TO PARTICIPATE IN THE AUCTION.....	17
9 - SELLERS AND BUYERS ABLE TO PARTICIPATE IN THE AUCTION.....	22
10 - AUCTION (BIDDING PHASES).....	22
11 - QUALIFICATION.....	25
12 - APPROVAL AND ADJUDICATION.....	35
13 - PERFORMANCE BOND.....	35
14 - GRANT CONDITIONS.....	40
A - CONSTITUTION OF THE SPECIFIC PURPOSE ENTITY - SPE (APPLICABLE TO PROJECTS WITHOUT GRANT).....	40
B - GRANT CONDITIONS.....	41
- CCEAR SIGNATURE CONDITIONS.....	41
- PENALTIES.....	41
- APPEALS.....	41
- FINAL CONSIDERATIONS.....	41
- ANNEXES.....	41

CCEAR

CONTRATO DE COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA
NO AMBIENTE REGULADO - CCEAR POR QUANTIDADE



PRODUTO 2024 / 2053

CONTRATO DE COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA NO AMBIENTE
REGULADO - CCEAR, NA MODALIDADE QUANTIDADE DE
ENERGIA ELÉTRICA, QUE ENTRE SI FAZEM AS PARTES ADIANTE
QUALIFICADAS NO QUADRO RESUMO.

De um lado, o VENDEDOR, concessionária ou autorizada (no caso de CGH, PCH e UHE até 50 MW e empreendimentos enquadrados no §7º, art. 2º da Lei 10.848/2004) de geração de energia elétrica, nomeado e qualificado no Quadro Resumo anexo a este Contrato (QUADRO RESUMO), e de outro lado o COMPRADOR, empresa titular de concessão ou permissão de serviço público de distribuição de energia elétrica, nomeado e qualificado no Quadro Resumo anexo a este Contrato (QUADRO RESUMO), ambas denominadas PARTES, e separadamente PARTE, no ato da assinatura, nos termos de seus documentos legais.



CONTRATO DE COMERCIALIZACIÓN DE ENERGÍA
EN EL AMBIENTE REGULADO - CCEAR POR CANTIDAD

PRODUCTO 2024 / 2053

CONTRATO DE COMERCIALIZACIÓN DE ENERGÍA EN EL AMBIENTE
REGULADO - CCEAR, EN LA MODALIDAD CANTIDAD DE ENERGÍA
ELÉCTRICA, QUE ENTRE SI HACEN LAS PARTES EN ADELANTE
QUALIFICADAS EN EL CUADRO DE RESUMEN.

Intervienen por una parte, la VENDEDORA, concesionaria o autorizada de generación de energía eléctrica (en caso de CGH, PCH y UHE hasta 50 MW, y emprendimientos calificados conforme al §7º, art. 2º de la Ley nº 10.848/2004), nominada y cualificada en el Cuadro de Resumen del presente Contrato (CUADRO DE RESUMEN), y por otra, la COMPRADORA, empresa titular de concesión para la prestación de servicios públicos de distribución de energía eléctrica, nominada y cualificada en el CUADRO DE RESUMEN, denominadas PARTES cuando consideradas en conjunto, y PARTE cuando por separado, en este acto representadas por sus representantes legales, en los términos de sus documentos societarios, con las firmas al final,

CONSIDERANDO QUE:

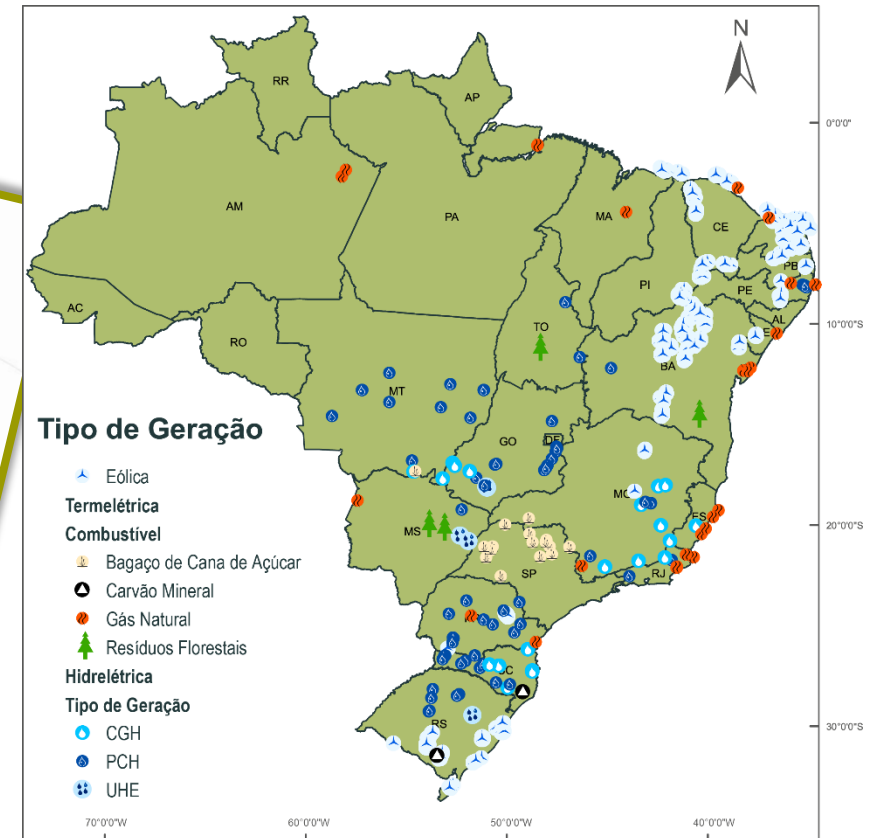
ENERGY TRADING AGREEMENT
IN REGULATED ENVIRONMENT - CCEAR BY QUANTITY
PRODUCT 2024 / 2053



ENERGY TRADING AGREEMENT IN REGULATED ENVIRONMENT
- CCEAR, IN THE QUANTITY MODALITY OF ELECTRIC ENERGY,
ENTERED INTO BY THE PARTIES QUALIFIED IN THE ATTACHED
SUMMARY TABLE.

concessionaire or authorized (in the case of CGH, PCH and UHE up to 50 MW and to this Agreement (SUMMARY TABLE), and on the other hand, the BUYER, the concession for the provision of public electricity distribution services, named and qualified in the SUMMARY TABLE, jointly called PARTIES, and separately PARTY, in this act represented by their legal representatives, in accordance with their corporate documents,

Leilão de Geração nº 03/2018 – Folders



Minuta do CCEAR por Quantidade Eólica

CCEAR-Q EOL A-6/2018 - Sazonalização

- A SAZONALIZAÇÃO da energia contratada será realizada de acordo com a obrigação mensal de entrega de energia do Anexo I do CCEAR.
- O Anexo I poderá ser revisado em caso de alteração de características técnicas da usina que resultem em nova Garantia Física.

CCEAR por quantidade Nº/18

ANEXO I AO CCEAR – PARÂMETROS DA CONTRATAÇÃO

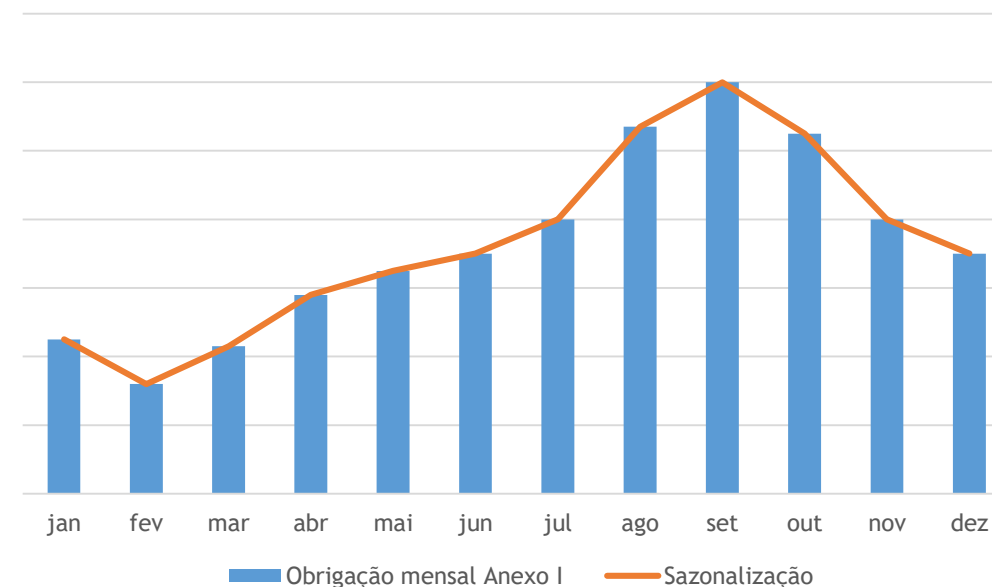
USINA A - REFERÊNCIAS TÉCNICAS E COMERCIAIS

1. Nome da USINA:

(...)

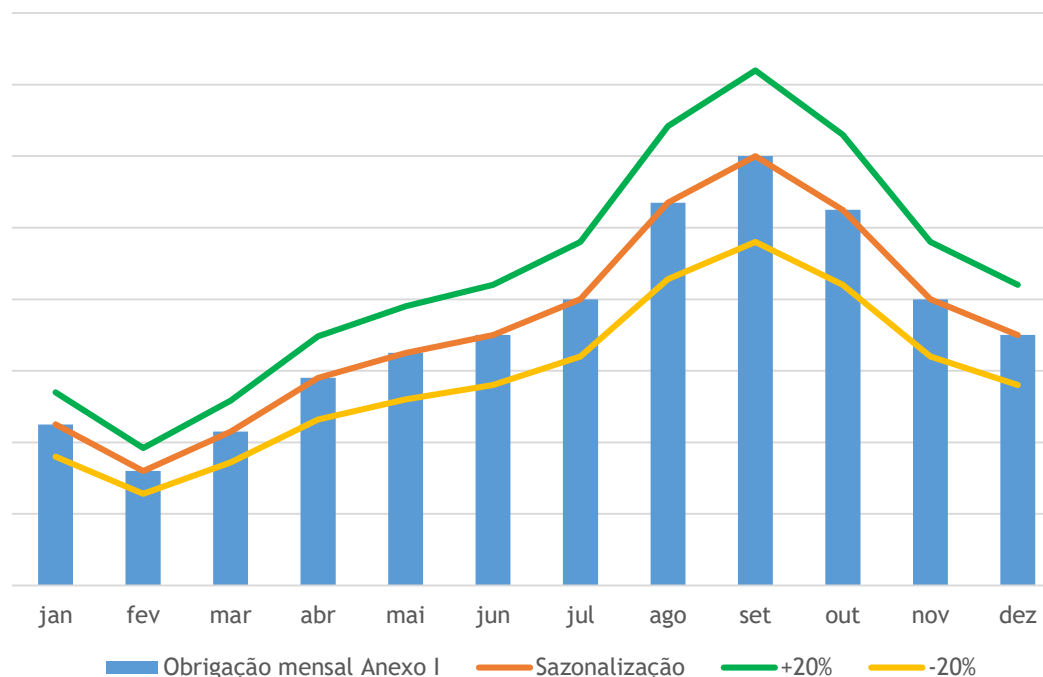
Obrigação mensal de entrega de ENERGIA (MW_{médios})

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
USINA A												



CCEAR-Q EOL A-6/2018 - Sazonalização

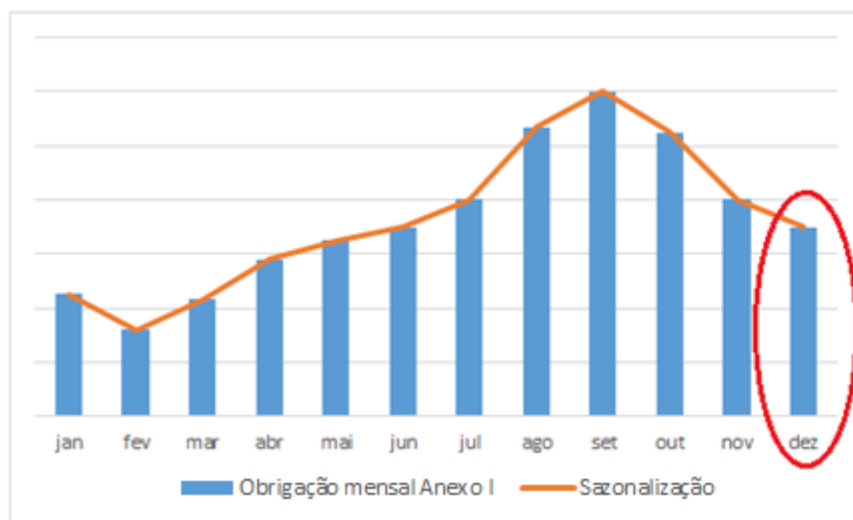
- A SAZONALIZAÇÃO poderá ser revisada anualmente, limitada a 20% (respeitado montante de entrega anual), tendo como referência a obrigação mensal do Anexo I.



CCEAR-Q EOL A-6/2018 - Modulação

- A MODULAÇÃO da energia contratada será realizada seguindo o perfil de geração da usina.

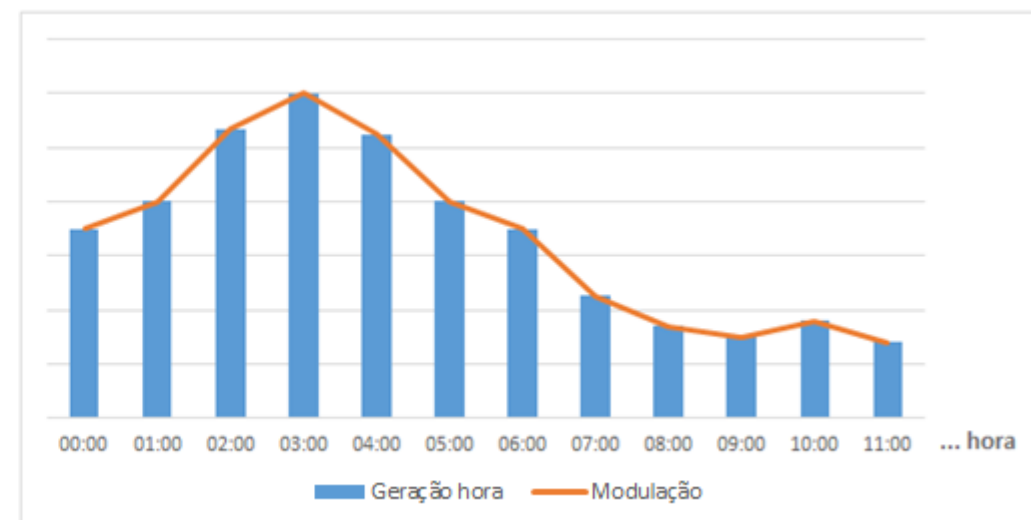
Quantidade Mensal (QM)



MODULAÇÃO



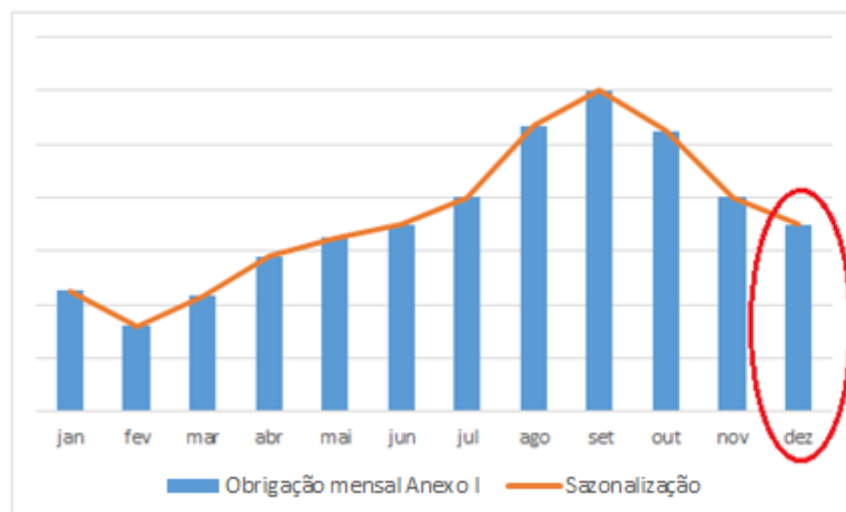
Modulação (MWh)



CCEAR-Q EOL A-6/2018 - Modulação

- Exemplo 1: geração mensal supera a quantidade sazonalizada para o mês.
 - Montante excedente é liquidado ao PLD a cada hora (proporcional ao perfil de geração).

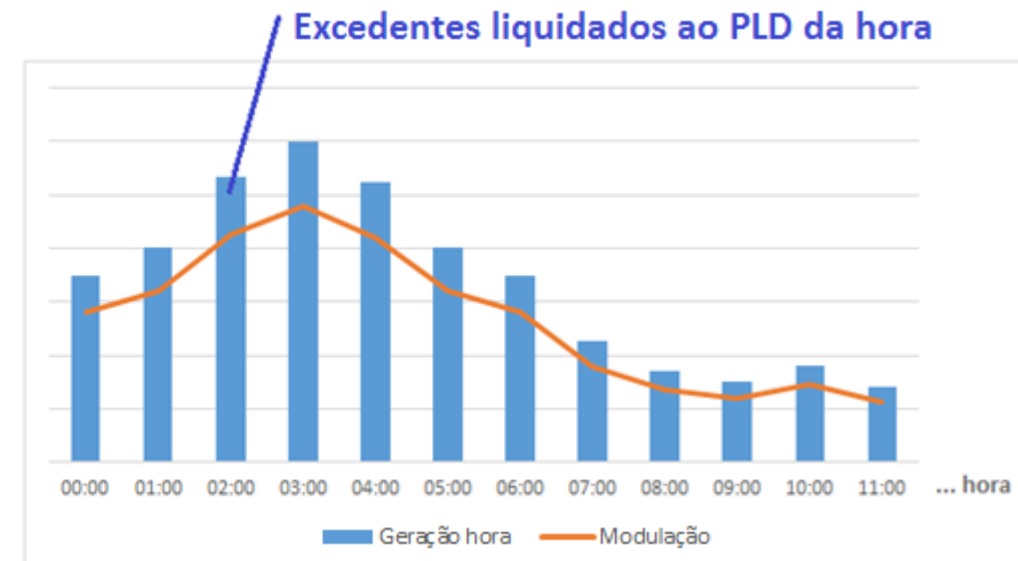
Quantidade Mensal (QM)



MODULAÇÃO



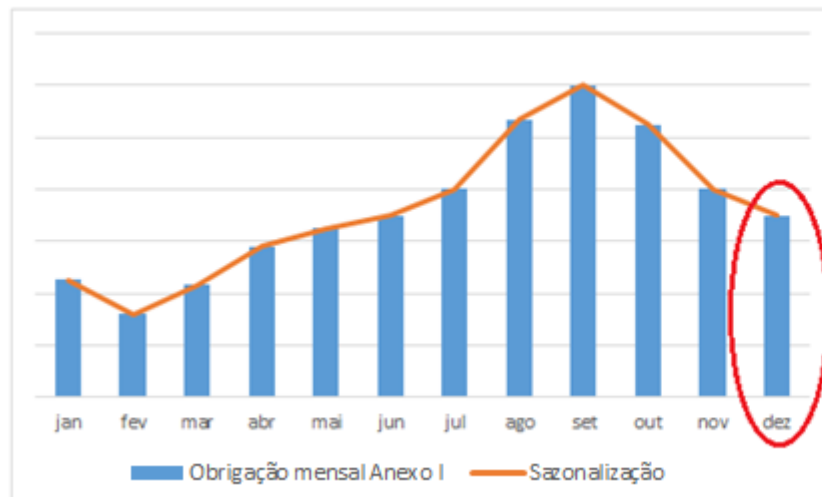
Modulação (MWh)



CCEAR-Q EOL A-6/2018 - Modulação

- Exemplo 2: geração mensal abaixo da quantidade sazonalizada para o mês.
 - Exposição negativa é liquidada ao PLD a cada hora (proporcional ao perfil de geração).

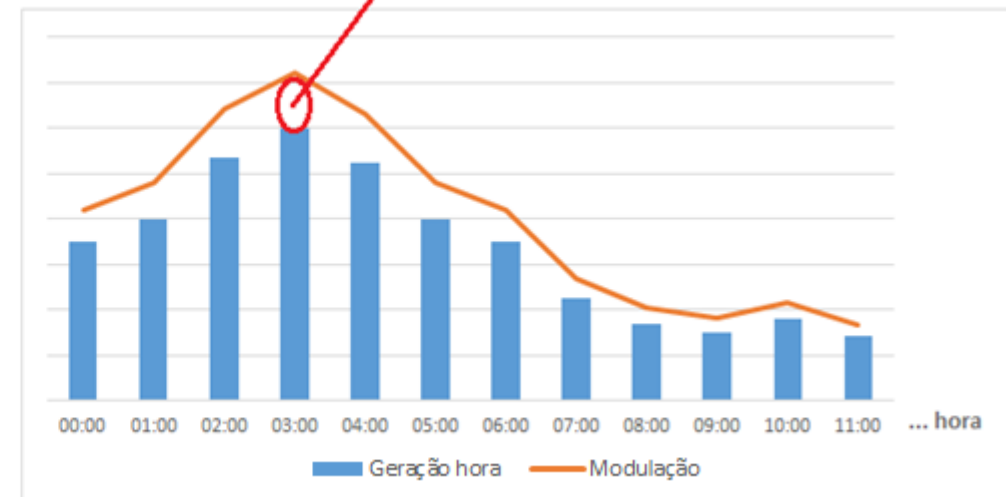
Quantidade Mensal (QM)



MODULAÇÃO



Modulação (MWh)





AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA



ENDEREÇO: SGAN 603 Módulos I e J - Brasília/DF
CEP: 70830-110
TELEFONE GERAL: 061 2192 8020
OUVIDORIA SETORIAL: 167